Concede Diploma de "HONRA AO MÉRITO".

Vereador JAMIL SAMAHÁ, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido ao Sr. CARLOS EDUARDO DE MESQUITA, o Diploma de "HONRA AO MÉRITO", tendo em vista os relevantes serviços prestados na área de assistência social em Pindamonhangaba.

Art.2º- A entrega do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativa do aniversário da emancipação político-administrativa do Município.

Art.3º- As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art.4º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de maio de 1985.-

Vereador Dr.Jamil Samahá,
- Presidente -

O presente Decreto Legislativo acha-se publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em livro próprio, à pág. 35 v.-

Cléia Alves,
- Oficial Administrativo I -